



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 858, DE 09 DE MAIO DE 2019.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL DA
SERVIDORA SANDRA AMARO
ALVARIZ DA SILVA DE LEON.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 592/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

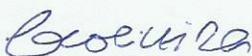
Art. 1º. Cancelar gratificação de classe especial da servidora Sandra Amaro Alvariz da Silva de Leon, Professora N4A, matrícula nº 5563-8, no dia 02/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis González
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/